



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e considerando a não interposição de recursos e impugnações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **Menor Preço Global n.º 063/2020**, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 15h, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA**, por solicitação do Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ-ES**, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, nos termos do processo licitatório n.º 2.528/2020, a empresa abaixo:

E\$L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA, com o valor de:

- **R\$ 42.366,12 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**

Valor global de R\$ 42.366,12 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

O presente termo deverá ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Guaçuí-ES, 21 de OUTUBRO de 2020.



ANGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES